



INSTITUTO POLITÉCNICO  
DE VIANA DO CASTELO

## **ADMISSIBILIDADE DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS PARA A ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DO IPVC – MANDATO 2023-2027**

Em cumprimento do disposto no n.º 5, do artigo 9.º, do Regulamento de Eleição do Presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 60, através do Regulamento n.º 311/2010, de 30 de março, decorrido o prazo de audiência do candidato, e não tendo sido apresentada qualquer pronúncia, emite-se decisão definitiva de admissibilidade da candidatura apresentada por Carlos Manuel da Silva Rodrigues a Presidente do IPVC, notificando-se de imediato o candidato desta decisão.

Viana do Castelo, 16 de março de 2023

Rosário Barros  
Presidente do Conselho Geral do IPVC